



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3546/2011

DECRETO Nº 3546/2011, 12 de dezembro de 2011.

Exonera Servidora do Cargo de Provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 12 de dezembro de 2011, a servidora pública municipal **ANNA PAULA PONCIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.169.269-4, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3440/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 12 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3547/2011

DECRETO Nº 3547/2011, 14 de dezembro de 2011.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 23 de dezembro de 2011, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SEBASTIANA SOARES MARINHUK**, brasileira, casada, RG 3.558.764-0, ocupante do cargo de Zeladora Serviços Gerais, Nível 20, Matrícula Funcional 304/2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3549/2011

DECRETO Nº 3549/2011, 14 de dezembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1171/2011, até a importância de **R\$ 81.870,48** (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01511...R\$ 63.040,27
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01511..... R\$ 18.830,21

TOTAL.....R\$ 81.870,48

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01511 – Taxa pela Prestação de Serviço.....R\$ 81.870,48

TOTAL.....R\$ 81.870,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3550/2011

DECRETO Nº 3550/2011, 14 de dezembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1174/2011, até a importância de **R\$ 432.770,00** (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.00 - Governo Municipal	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 442.....R\$ 2.000,00
02.10 - Gabinete do Prefeito	11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes
0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-12.....R\$ 1.000,00	2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 13.....R\$ 1.000,00	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-485...R\$ 7.500,00
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 14.....R\$ 4.000,00	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 486.....R\$ 500,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 16.....R\$ 2.000,00	12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	12.20 - Departamento de Recursos Hídricos
03.30 - Departamento de Recursos Humanos	1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000- 500..R\$ 6.500,00
3.1.90.03.00.0000 - Pensões - 01000 - 72.....R\$ 2.000,00	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 501.....R\$ 1.500,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	03.20 - Departamento de Administração
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 115.....R\$ 1.000,00	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 48..R\$ 57.460,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-118....R\$ 5.000,00	05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
06.00 - Fundo municipal de saúde	05.10 - Gabinete do Secretário
06.20 - Departamento de Saúde	0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 103....R\$ 2.000,00
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01303 - 508.....R\$ 50.000,00	05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
06.00 - Fundo municipal de saúde	05.20 - Departamento de Bem Estar Social
06.20 - Departamento de Saúde	0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 113..R\$ 5.000,00
3.3.72.39.00.0000 -Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01303-187....R\$ 12.000,00	11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes
06.00 - Fundo municipal de saúde	11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
06.20 - Departamento de Saúde	1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa	3.3.90.39.00.0000 -Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01507 - 471..R\$ 15.000,00
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01495 - 194.....R\$ 35.000,00	TOTAL.....R\$ 432.770,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01495 -197..R\$ 5.000,00	
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
07.20 - Departamento de Educação	02.00 - Governo Municipal
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.	02.20 - Assessoria de Imprensa
3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103 - 265R\$ 55.000,00	0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 23..R\$ 20.000,00
07.20 - Departamento de Educação	02.00 - Governo Municipal
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB	02.40 - Depto. de Controle Interno
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil-01101-288....R\$ 65.000,00	0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	3.1.90.11.00.0000 -Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-30....R\$ 10.000,00
07.30 - Dep. de Transporte Escolar	3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 31.....R\$ 2.000,00
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar	03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-332...R\$ 1.500,00	03.10 - Gabinete do Secretário
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 333.....R\$ 500,00	0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01103 - 336...R\$ 50.000,00	3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 38.....R\$ 1.800,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 39.....R\$ 1.000,00
07.40 - Dep. de Merenda Escolar	3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 40...R\$ 3.000,00
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 41...R\$ 2.500,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-341....R\$ 1.000,00	4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 01000- 42..R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 342.....R\$ 1.000,00	03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
08.00 - Sec. Mun. de Cult. Esp. Recr. e Lazer	03.20 - Departamento de Administração
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação	0412400032.013000 - Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 55....R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-363....R\$ 3.000,00	3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 56..R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 364.....R\$ 1.000,00	03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-368....R\$17.000,00	03.20 - Departamento de Administração
08.00 - Sec. Mun. de Cult. Esp. Recr. e Lazer	0618200032.014000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer	3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 58.....R\$ 3.100,00
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01000-60....R\$15.900,00
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-384...R\$ 2.000,00	03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 385.....R\$ 500,00	03.30 - Departamento de Recursos Humanos
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
09.10 - Gabinete do Secretário	3.1.90.01.00.0000 - Aposentadoria Res. Remun. e Reformas - 01000 - 70
0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-398....R\$ 6.500,00	05.20 - Departamento de Bem Estar Social
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 399.....R\$ 500,00	0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	3.1.90.11.00.0000 -Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000 - 114..R\$ 1.000,00
09.10 - Gabinete do Secretário	
0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	06.00 - Fundo municipal de saúde
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-406....R\$ 1.500,00	06.20 - Departamento de Saúde
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 407.....R\$ 500,00	1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 181.....R\$ 4.660,00
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação	06.00 - Fundo municipal de saúde
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	06.20 - Departamento de Saúde
	1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil- 01510-416.....R\$ 810,00	3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01495 - 195.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01510 - 418.....R\$ 1.000,00	3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv.P/Dist Gratuita-01495-196.R\$ 10.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura	06.00 - Fundo municipal de saúde
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário	06.20 - Departamento de Saúde
2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil- 01000-441...R\$ 9.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1030100082.079000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01495 - 200.....	R\$ 20.000,00
06.00 - Fundo municipal de saúde	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP	
4.4.72.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01303 - 189.....	R\$ 900,00
4.4.72.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 190.....	R\$ 9.600,00
4.4.72.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 01303 - 191.....	R\$ 1.500,00
06.00 - Fundo municipal de saúde	
06.30 - Dep. de Vigilância em Saúde	
1030400091.099000 - Implantação de Academias de Praça e Projeto Vida Ativa	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 601.....	R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-602...R\$	4.100,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 603.....	R\$ 5.600,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB	
3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado-01101-287...R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01102 - 291..R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01103-295..R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01103 - 297.....R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação	
07.30 - Dep. de Transporte Escolar	
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01102 - 329.....R\$	14.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. com locomoção- 01102 - 330..R\$	16.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01102-331..R\$	15.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização	
0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 -410..R\$	20.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização	
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	
3.2.90.21.00.0000 - Juros Sobre a Dívida por Contrato - 01000 - 411...R\$	30.000,00
4.6.90.71.00.0000 -Principal da Dívida Contr. Resgatado-01000-411..R\$	75.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação	
0412500051.007000 - Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01510-414...R\$	1.810,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01507 - 469.....R\$	15.000,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.10 - Gabinete do Secretário	
1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.0000 -Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-492..R\$	26.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 493.....R\$	4.000,00
TOTAL.....	R\$ 432.770,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3551/2011

DECRETO Nº 3551/2011, 14 de dezembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1172/2011, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.113000 - Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 805.....R\$	60.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.114000 - Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 806.....R\$	140.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo	
01.10 - Câmara de Vereadores	
0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01001 - 1.....R\$	100.000,00
0103100011.006000 - Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e material permanente -01001-3...R\$	100.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3552/2011

DECRETO Nº 3552/2011, 14 de dezembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1179/2011, até a importância de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1754100131.115000 - Implantação do Aterro Sanitário Municipal	
4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 01000.....R\$	220.000,00

TOTAL..... R\$ 220.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.30 - Dep. de Ação Comunitária
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 144.....R\$ 150.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 797.....R\$ 70.000,00

TOTAL..... R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3553/2011

DECRETO Nº 3553/2011, 16 de dezembro de 2011.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Valmi Manthey	Professor 20 horas	VII	E	VIII	A
Rosani Marli Thomas	Professor 20 horas	VII	A	VIII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Alice Ackermann	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Celso Zanol	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Clovis Teixeira	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Gabriela Miotto Daroda	Técnico Administrativo	40	41
Giinther Schwanke	Motorista	18	19
Jean Otoni Beppler	Motorista	18	19
Jorge Rieger	Regente de Coral	34	35
Maria Neurilene de Almeida	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Nelson Quiamolera	Motorista	18	19
Onorino Zobot	Auxiliar Serviços Gerais	08	09
Rosaini Maria Ciliatto	Zelador Serviços Gerais	08	09
Wilson Luiz Coelho	Motorista	18	19

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2011, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na ficha funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3554/2011

DECRETO Nº 3554/2011, 16 de dezembro de 2011.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipal, nos dias **23 e 30 de dezembro de 2011**.

Art. 2º Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais, tais como: saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 16 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1169/2011

LEI Nº 1169/2011, 13 de dezembro de 2011.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Subvenções Sociais à Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, para atender ao Programa PROJÓVEM no curso do exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder, no curso do exercício financeiro de 2012, a transferência de recursos a título de **Subvenção Social**, até o valor de **R\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais)**, desde que observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, arts. 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000 e art. 51 da Lei Municipal nº 1116/2011 - LDO à **Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL para atender ao Programa PROJÓVEM.**

Parágrafo único. O repasse dos recursos objeto dessa Lei serão utilizados para as despesas da manutenção do Programa mencionada no "caput" deste artigo, tais como: materiais de consumo (gêneros alimentícios), transporte (combustível), pagamento de serviços, material didático e cursos e palestras de capacitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O repasse dos referidos recursos estarão condicionados à apresentação de um plano de aplicação dos mesmos, comprovação da regular aplicação de recursos públicos anteriormente recebidos, bem como a quitação de todos os tributos e contribuições, Federais, Estaduais e Municipais a que a entidade estiver sujeita.

Parágrafo único. A entidade beneficiada, através do Programa PROJOVEM, deverá prestar contas à Prefeitura Municipal, dos recursos recebidos no mês anterior para liberação dos recursos do mês seguinte.

Art. 3º A entidade supracitada, beneficiada com os referidos recursos para o Programa PROJOVEM, submeter-se-á à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais forem destinados os repasses.

Art. 4º Será celebrado Termo de Convênio ou Ajuste entre o Município e a entidade supracitada, regendo a utilização dos recursos a serem repassados, em consonância com o plano de aplicação elaborado pela entidade e aprovado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Nos casos de aplicação diversa do pactuado no respectivo instrumento de Convênio, os valores recebidos pela entidade deverão ser recolhidos aos cofres públicos num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, devidamente corrigidos pela variação inflacionária e acrescidos de juros de mora na ordem de 1% (um por cento) ao mês, bem como aplicação das sanções previstas no inciso XXIII do art. 1º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 6º As despesas oriundas do referido termo, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento para o exercício financeiro de 2012 ou de créditos adicionais abertos para este na forma do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1170/2011

LEI N.º 1170/2011, 14 de dezembro de 2011.

Estabelece os subsídios dos Vereadores do Município de CÉU AZUL para a 11ª Legislatura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da 11ª Legislatura do Município de CÉU AZUL, a partir de 1º de janeiro de 2013, para o período 2013/2016, é fixado, em parcela única, conforme abaixo:

- a) Presidente da Câmara R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- b) Vereadores R\$ 4.506,00 (quatro mil, quinhentos e seis reais).

Art. 2º A concessão da reposição da perda do poder aquisitivo dos subsídios fixados por esta Lei será apurado anualmente com base nos índices oficiais fornecidos pelo IGPM – Índice Geral de Preço de Mercado.

Parágrafo único. A reposição de que trata o caput deste artigo será formalizada por Resolução aprovada pelo Plenário da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos futuros.

Art. 4º Em nenhuma hipótese serão indenizadas as participações pelos Vereadores em sessões extraordinárias.

Art. 5º Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a restabelecer, por Ato da Presidência, valores com despesas que porventura ultrapassem limites constitucionais ou infra-constitucionais previstos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1171/2011

LEI Nº 1171/2011, 14 de dezembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **81.870,48** (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

- 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes
- 11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
- 1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01511.....R\$ 63.040,27
- 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01511.....R\$ 18.830,21

TOTAL.....R\$ 81.870,48

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:
Fonte nº 01511 – Taxa pela Prestação de Serviço.....R\$ 81.870,48

TOTAL..... R\$ 81.870,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1172/2011

LEI Nº 1172/2011, 14 de dezembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.113000 - Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 805.....R\$	60.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.114000 - Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 806.....R\$	140.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo	
01.10 - Câmara de Vereadores	
0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01001 - 1.....R\$	100.000,00
0103100011.006000 - Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo	
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e material permanente - 01001 - 3.R\$	100.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1173/2011

LEI Nº 1173/2011, 14 de dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A 43ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 20ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1012/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 43ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 20ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Suplementação orçamentária para custeamento de despesas para dar suporte na folha de pagamento dos servidores relativo à reposição salarial, e manutenção das secretarias municipais.
- II) Suplementação orçamentária relativo ao excesso de recurso da fonte da taxa pela prestação de serviços.
- III) Correlação entre o PPA, LDO com a LOA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1174/2011

LEI Nº 1174/2011, 14 de dezembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 432.770,00** (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil-01000-12.....R\$	1.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 13.....R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 14.....R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 16...R\$	2.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00.0000 - Pensões - 01000 - 72.....R\$	2.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 115.....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 118...R\$	5.000,00
06.00 - Fundo municipal de saúde	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01303 - 508.....R\$	50.000,00
06.00 - Fundo municipal de saúde	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP	
3.3.72.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01303-187..R\$	12.000,00
06.00 - Fundo municipal de saúde	





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições - 01495 - 194.....R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01495-197...R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.
3.1.50.41.00.0000 - Contribuições - 01103 - 265.....R\$ 55.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil-01101-288...R\$ 65.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.30 - Dep. de Transporte Escolar
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil-01000-332.....R\$ 1.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 333.....R\$ 500,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01103 - 336...R\$ 50.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.40 - Dep. de Merenda Escolar
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-341....R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 342.....R\$ 1.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult. Esp. Recr. e Lazer
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil-01000 - 363...R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 364.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000 - 368 R\$ 17.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult. Esp. Recr. e Lazer
08.30 - Dep. de Esportes e Lazer
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-384...R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 385R\$ 500,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.10 - Gabinete do Secretário
0412300032.018000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01000-398..R\$ 6.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 399.....R\$ 500,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização
0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-406...R\$ 1.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 407.....R\$ 500,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação
0412500052.020000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 01510-416.....R\$ 810,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01510 - 418.....R\$ 1.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agricultura
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário
2060100122.057000 - Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil -01000-441..R\$ 9.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 442.....R\$ 2.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes
11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-485...R\$ 7.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 486.....R\$ 500,00
12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil-01000-500...R\$ 6.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 501.....R\$ 1.500,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.20 - Departamento de Administração
0412200032.009000 - Manutenção do Depto. de Administração
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-48.....R\$ 57.460,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.10 - Gabinete do Secretário
0812200102.041000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 103..R\$ 2.000,00
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 0150 -471..R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 432.770,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.005000 - Manutenção da assessoria de imprensa
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000-23...R\$ 20.000,00
02.00 - Governo Municipal
02.40 - Depto. de Controle Interno
0412400022.007000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas -P. Civil - 01000-30..R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01000 - 31.....R\$ 2.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.10 - Gabinete do Secretário
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - 01000 - 38.....R\$ 1.800,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 39.....R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 40...R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 41..R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01000- 42...R\$ 5.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.20 - Departamento de Administração
0412400032.013000 - Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. c/ Locomoção - 01000 - 55...R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 56..R\$ 20.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.20 - Departamento de Administração
0618200032.014000 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 58.....R\$ 3.100,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente-01000-60...R\$ 15.900,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento
03.30 - Departamento de Recursos Humanos
2884600002.016000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.0000 - Aposentadoria Res. Remun. e Reformas - 01000 - 70
05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)
05.20 - Departamento de Bem Estar Social
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas- P. Civil - 01000 - 114..R\$ 1.000,00
06.00 - Fundo municipal de saúde
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.038000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 181.....R\$ 4.660,00
06.00 - Fundo municipal de saúde
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.078000 - PAB/SUS Parte Fixa
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01495 - 195.....R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.0000 - Material, Bem ou Serv.P/Dist Gratuita- 01495-196..R\$ 10.000,00
06.00 - Fundo municipal de saúde
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.079000 - PACs - Agentes Comunitário de Saúde
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01495 - 200.....R\$ 20.000,00
06.00 - Fundo municipal de saúde
06.20 - Departamento de Saúde
1030100082.040000 - Manutenção do CISOP
4.4.72.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01303 - 189.....R\$ 900,00
4.4.72.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01303 - 190.....R\$ 9.600,00
4.4.72.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 01303 - 191.....R\$ 1.500,00
06.00 - Fundo municipal de saúde
06.30 - Dep. de Vigilância em Saúde
1030400091.099000 - Implantação de Academias de Praça e Projeto Vida Ativa
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo- 01000 - 601.....R\$ 1.300,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01000-602...R\$ 4.100,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 603.....R\$ 5.600,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB
3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado-01101-287...R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica-01102 - 291R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.20 - Departamento de Educação
1236500072.063000 - Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas-P. Civil -01103 - 295 R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais - INSS- 01103 - 297R\$ 5.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação
07.30 - Dep. de Transporte Escolar
1236100072.071000 - Manutenção do FUNDEB

05.20 - Departamento de Bem Estar Social
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica- 01000 - 113..R\$ 5.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo– 01102 – 329.....R\$ 14.000,00
 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e desp. com locomoção– 01102 –330..R\$ 16.000,00
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01102–331.R\$ 15.000,00
 09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
 09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização
 0412400032.019000 - Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01000–410..R\$ 20.000,00
 09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
 09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização
 2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada
 3.2.90.21.00.0000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato – 01000–411....R\$ 30.000,00
 4.6.90.71.00.0000 – Principal da Dívida Contr. Resgatado–01000–411.R\$ 75.000,00
 09.00 - Secretaria Mun. de Finanças
 09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação
 0412500051.007000 - Aquisição de Equipamentos
 4.4.90.52.00.0000–Equipamentos e Material Permanente – 01510– 414..R\$ 1.810,00
 11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes
 11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100112.073000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 01507 – 469.....R\$ 15.000,00
 12.00 - Secretaria de Meio Ambiente
 12.10 - Gabinete do Secretário
 1854400132.092000 - Manutenção do gabinete do secretário
 3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil–01000–492..R\$ 26.000,00
 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01000 – 493.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 432.770,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1175/2011

LEI Nº 1175/2011, 14 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para os cargos de provimento em comissão, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 1102/2011 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, a proceder à ampliação do número de vagas, para os Cargos em Comissão, nas Secretarias Municipais de Planejamento, Saúde e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, passando a integrar o Anexo II – Dos Cargos Públicos de Provimento Efetivo e em Comissão, parte integrante da Lei Municipal nº 1102/2011 de 11 de julho de 2011, conforme segue em anexo.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Diretor do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º Os demais dispositivos da estrutura administrativa e dos cargos de provimento efetivo e em comissão, parte integrante dos Anexos constantes da presente adequação, permanecerão vigentes na forma contida em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
CHEFE DE SETOR DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DESENHOS	01	CC-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	CC-4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
CHEFE DE DIVISÃO DE FARMÁCIA	01	CC-4
CHEFE DE DIVISÃO DE FISIOTERAPIA	01	CC-4

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1176/2011

LEI Nº 1176/2011, 14 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1103/2011 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera parcialmente o Artigo 2º da Lei Municipal nº 1103/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

6.1. Departamento de Planejamento

6.1.0.1. Setor de Elaboração de Projetos

6.1.0.2. Setor de Convênios

6.1.0.3. Setor de Projetos arquitetônicos e desenhos

9. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9.1. Departamento de Meio Ambiente
9.1.1 Divisão de Apoio Administrativo

12. SECRETARIA DE SAÚDE

12.1. Fundo Municipal de Saúde
12.1.2. Chefe de Divisão de Farmácia
12.1.3. Chefe de Divisão de Fisioterapia
12.2. Departamento de Saúde
12.2.1. Divisão de Documentação
12.2.2. Divisão de Projetos, Controle e Avaliação
12.2.2.1. Setor de Agendamento de Consultas
12.2.2.2. Setor de Encaminhamento de Pacientes
12.2.2.3. Setor de Programas de Saúde
12.3. Departamento de Vigilância em Saúde
12.3.0.1. Setor de Vigilância Ambiental
12.3.0.2. Setor de Combate a Endemias
12.4. Departamento de Serviços Odontológicos
12.5. Departamento de Programas Odontológicos

14. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

14.1. Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico
14.2. Departamento de Indústria e Comércio
14.3. Departamento de Relações do Trabalho
14.3.1. Divisão de Seguro Desemprego
14.4. Departamento de Fomento"

Art. 2º Altera parcialmente o Artigo 8º e 16., inclui § 1º e § 2º no art. 11., altera a estrutura do art. 14. suprimindo o § 4º da Lei Municipal nº 1103/2011 que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 8º

§ 2º Integram o Departamento de Planejamento:
Setor de Elaboração de Projetos
Setor de Convênios
Setor de Projetos Arquitetônicos e Desenhos

Art. 11.

§ 1º Integra a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Departamento de Meio Ambiente.

§ 2º Integram o Departamento de Meio Ambiente
Divisão de Apoio Administrativo

Art. 14.

§ 1º Integram a Secretaria de Saúde:
Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Departamento de Serviços Odontológicos
Departamento de Programas Odontológicos
Divisão de Farmácia
Divisão de Fisioterapia

§ 2º Integram o Departamento de Saúde:
Divisão de Documentação
Divisão de Projetos, Controle e Avaliação
Setor de Agendamento de Consultas
Setor de Encaminhamento de Pacientes
Setor de Programas de Saúde

§ 3º Integram o Departamento de Vigilância em Saúde:
Setor de Vigilância Ambiental
Setor de Combate a Endemias

Art. 16.

Parágrafo único. Integram a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico
Departamento de Indústria e Comércio
Departamento de Relações do Trabalho
Departamento de Fomento
Divisão de Seguro Desemprego"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1177/2011

LEI Nº 1177/2011, 14 de dezembro de 2011.

Acrescenta Parágrafo 5º ao artigo 14 da Lei Municipal nº 949/2010 e dá outras providências

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Acrescenta Parágrafo 5º ao Artigo nº 14 da Lei Municipal nº 949/2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º As edificações para uso comercial/serviços, com atividades permissíveis, de acordo com o constante no Anexo 05 da referida Lei, poderão ter recuo zero em todas as zonas do município."

Art. 2º Os demais dispositivos permanecerão vigentes na forma contida em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1178/2011

LEI Nº 1178/2011, 14 de dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A 44ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 21ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1012/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 44ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 21ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I) Inclusão no Orçamento, recursos orçamentários para a 1ª parcela da aquisição do terreno para as instalações do novo Aterro Sanitário para o Município de Cêú Azul.

desapropriação, imóveis que específica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1179/2011

LEI Nº 1179/2011, 14 de dezembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secretaria de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1754100131.115000 - Implantação do Aterro Sanitário Municipal	
4.4.90.61.00.0000 - Aquisição de Imóveis - 01000.....	R\$ 220.000,00

TOTAL..... R\$ 220.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Mun. de Assistência Social (SMAS)	
05.30 - Dep. de Ação Comunitária	
0824400102.043000 - Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 144.....	R\$ 150.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 797.....	R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1180/2011

LEI Nº 1180/2011, 14 de dezembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Declarar de Utilidade Pública para fins de

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por interesse público, na forma da legislação vigente, uma área de 12,0804 ha (doze hectares, oito ares e quatro centiares), Lote Rural nº 43, Gleba 2, do Imóvel Guairacá, registrada no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Matelândia, sob a Matrícula nº 1.166, de propriedade do Espólio de Elziro Wentz, R.G 1.176.893, tendo os seguintes limites e confrontações:

AO NORTE: Com lote nº 42

AO LESTE: Com Sanga São Lourenço que o separa dos lotes nºs 249 e 248

AO SUL: Com Lote nº 44

A OESTE: Com Estrada Municipal que o separa dos lotes 48 e 49

Art. 2º Conforme Ata nº 103/2011, registrada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 035/2011, a mesma ficou avaliada no valor de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º O imóvel descrito no artigo 1º e reservado pela Administração Pública, poderá ser adquirido e afetado para a implantação de aterro sanitário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1181/2011

LEI Nº 1181/2011, 14 de dezembro de 2011.

Estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de CÊU AZUL para a gestão 2013/2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para gestão 2013/2016 do Município de CÊU AZUL, a partir de 1º de janeiro de 2013, é fixado, em parcela única, conforme abaixo:

- a) Prefeito Municipal.....R\$ 14.105,00 (quatorze mil cento e cinco reais) ;
- b) Vice-Prefeito Municipal.....R\$ 4.506,00 (quatro mil quinhentos e seis reais);
- c) Secretários Municipais.....R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A concessão da reposição da perda do poder aquisitivo dos subsídios fixados por esta Lei será apurado anualmente com base nos índices oficiais fornecidos pelo IGPM – Índice Geral de Preço de Mercado.

Parágrafo único. A reposição de que trata o caput deste artigo será formalizada por Lei aprovada pelo Plenário da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos futuros do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de dezembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXECUTIVO

DESPACHO/DECISÃO DO EXECUTIVO

REFERENTE: PREGÃO Nº 57/2011

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, categoria passeio tipo sedã, zero quilômetro, para uso pela Secretaria de Finanças/Tributação.

Após análise do processo licitatório e diante do parecer Jurídico, constata-se que licitação alcançou sua finalidade mesmo com os questionamentos da empresa **Open Veículos Ltda**, CNPJ **04.675.147/0001-32**, recebido sob protocolo nº 317/2011 de 24/11/2011, e com os procedimentos através de **Convocação** para empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, (Para apresentação da CND de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, com identificação do número do CNPJ da empresa proponente General Motors do Brasil Ltda) com isso recebido da Convocada, Declaração sob penas da lei e principalmente ao disposto no art 7º, da Lei nº 10.520/02, se reportando "A CND Municipal da empresa *General Motors do Brasil Ltda*, onde não possui o número do CNPJ, onde fica demonstrado a vinculação na Inscrição Municipal nº 590, conforme o Alvará de Funcionamento nº 0.225/2.011 emitido pela Própria Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul", e ainda com a falha na apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral da empresa General Motors do Brasil Ltda, e saneado pela Comissão de licitação em verificação junto ao Setor de Cadastro a sua regularidade perante este Município, com base no teor do item 17.1 letra "a" do edital.

Assim entendemos que da maneira disposta no edital, juntamente com Assessoria Jurídica, dentro do entendimento da Lei 10.520/02, onde houve **disputa e competitividade, economicidade e vantajosidade** da contratação para Administração Pública e não havendo nenhuma forma de favorecimento ou direcionamento o que preenche perfeitamente os ditames da Lei 8.666/93.

Desta forma fica **adjudicado ao respectivo vencedor** do objeto da Licitação sendo: **General Motors do Brasil Ltda**, CNPJ **59.275.792/0001-50**, Conforme valor no histórico do pregão.

Perante o exposto acima, Devendo o Pregoeiro e equipe de apoio adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da **decisão** do Recurso e Contra Razões.

- Promover a fase de **Homologação da licitação** para a empresa **General Motors do Brasil Ltda**, CNPJ **59.275.792/0001-50**.
Paço Municipal, aos 16 de dezembro de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 78/2010 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo da execução dos serviços, bem como a prorrogação da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2011 a 21 de junho de 2012.

VIGÊNCIA: 21/06/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2011

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e GERALDO PANDOLFO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 79/2010 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SINDCONVENIOS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo da execução dos serviços, bem como a prorrogação da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 22 de dezembro de 2011 a 21 de junho de 2012.

VIGÊNCIA: 21/06/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/12/2011

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e DIOGO SAMUEL MARCHESE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 83/2011 de 13/12/2011 – Ref. Convite nº 42/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PAULO FERNANDO SIMA-DESTAQUE

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e impressão de 4.000 Calendário de Eventos de 2012 do Município de Céu Azul, personalizado, com lista telefônica atualizada, com aproximadamente 130 páginas.

VALOR: R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 12/05/2012

339039999900	2346	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA
--------------	------	--

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e PAULO FERNANDO SIMA





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.146,98

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e DANIEL CARMINATI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VALDIR TORRES & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.833,47

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e VALDIR TORRES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: IRMÃOS FORLIN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.461,45

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ROBERTO FORLIN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 105.107,33

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e CLÁUDIA APARECIDA SARTORI OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2011 – Ref. Pregão nº. 60/2011- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: EDEOILSO VENDRUSCOLO - COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar e no Fundo de Saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 51.324,49

PRAZO VIGÊNCIA: 27/05/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e EDEOILSO VENDRUSCOLO





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – LEI 1173/2011 – 43ª ALTERAÇÃO PPA – REESTIMATIVA DAS RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Plano Plurianual

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 114

Data: 05/12/2011

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas								Total	
	2010		2011		2012		2013			
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta		
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
Total de receitas		100.097,83	-	190.532,24	-	117.924,40	-	128.083,10	-	536.637,57
Deduções da receita										
Descontos Concedidos		4.945,50	-	5.368,62	-	5.826,26	-	6.328,16	-	22.468,54
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	4.945,50	-	5.368,62	-	5.826,26	-	6.328,16	-	22.468,54
Outras Deduções		9.669,19	-	10.496,44	-	11.391,19	-	12.372,49	-	43.929,31
1.1.2.2.90.01.00.00	Tx. de Limpeza Pública	9.669,19	-	10.496,44	-	11.391,19	-	12.372,49	-	43.929,31
Total das Deduções		14.614,69	-	15.865,06	-	17.217,45	-	18.700,65	-	66.397,85
Total Líquido das Receitas		85.483,14	-	174.667,18	-	100.706,95	-	109.382,45	-	470.239,72
Total Geral		85.483,14		174.667,18		100.706,95		109.382,45		

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II – LEI 1173/2011 – 43ª ALTERAÇÃO PPA – ALTERAÇÃO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
02-Governo Municipal						
02.10-Gabinete do Prefeito						
4-Administração						
122-Administração Geral						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.004.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	375.900,00	406.254,46	444.140,48	482.401,33	1.708.696,27
	VALOR PRÓPRIO	375.900,00	406.254,46	444.140,48	482.401,33	1.708.696,27
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.20-Assessoria de Imprensa						
4-Administração						
131-Comunicação Social						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.005.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	306.000,00	324.185,57	319.262,79	346.765,95	1.296.214,31
	VALOR PRÓPRIO	306.000,00	324.185,57	319.262,79	346.765,95	1.296.214,31
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
02.40-Coorden. do Sistema de Controle Interno						
4-Administração						
124-Controle Interno						
2-GESTÃO E CONTROLE						
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	107.366,00	113.460,29	140.332,14	136.048,04	497.206,47
	VALOR PRÓPRIO	107.366,00	113.460,29	140.332,14	136.048,04	497.206,47
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-Secretaria Municipal de Administração						
03.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	34.800,00	68.550,89	88.828,10	96.480,27	288.659,26
	VALOR PRÓPRIO	34.800,00	68.550,89	88.828,10	96.480,27	288.659,26
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03.20-Departamento de Administração						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	786.926,33	998.920,93	583.895,72	710.288,65	3.080.031,63
	VALOR PRÓPRIO	786.926,33	998.920,93	583.895,72	710.288,65	3.080.031,63
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
124-Controle Interno						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.013.000-Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial	TOTAL	63.593,57	39.030,82	-	81.339,72	183.964,11
	VALOR PRÓPRIO	63.593,57	39.030,82	-	81.339,72	183.964,11
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
6-Segurança Pública						
182-Defesa Civil						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.014.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	20.000,00	2.711,11	23.561,83	25.591,58	71.864,52
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	2.711,11	23.561,83	25.591,58	71.864,52
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03.30-Departamento de Recursos Humanos						
28-Encargos Especiais						
846-Outros Encargos Especiais						
0-ENCARGOS ESPECIAIS						
2.016.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	729.914,63	677.934,26	689.530,54	748.485,40	2.845.864,83
	VALOR PRÓPRIO	729.914,63	677.934,26	569.026,75	748.485,40	2.725.361,04
	VALOR VINCULADO	-	-	120.503,79	-	120.503,79
05-Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)						
05.10-Gabinete do Secretário						
8-Assistência Social						
122-Administração Geral						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	76.600,00	93.748,78	83.291,07	90.466,24	344.106,09
	VALOR PRÓPRIO	76.600,00	93.748,78	83.291,07	90.466,24	344.106,09
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
05.20-Departamento de Bem Estar Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	388.206,97	365.921,65	307.489,24	486.604,57	1.548.222,43
	VALOR PRÓPRIO	388.206,97	365.921,65	307.489,24	486.604,57	1.548.222,43
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	123.606,24	115.238,82	123.925,70	54.863,36	417.634,12
	VALOR PRÓPRIO	123.606,24	115.238,82	123.925,70	54.863,36	417.634,12
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06-Secretária Municipal de Saúde						
06.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.097.969,59	3.517.043,14	3.309.024,56	3.648.390,53	13.572.427,82
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	3.097.969,59	3.517.043,14	3.309.024,56	3.648.390,53	13.572.427,82
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	234.957,42	272.311,48	260.678,18	283.134,52	1.051.081,60
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	234.957,42	272.311,48	260.678,18	283.134,52	1.051.081,60
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	173.264,18	185.069,19	180.147,24	195.666,18	734.146,79
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	173.264,18	185.069,19	180.147,24	195.666,18	734.146,79
06.30-Departamento de Vigilância em Saúde						
10-Saúde						
304-Vigilância Sanitária						
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
1.099.000-Implantação de Academias de Praça e Projeto Vida Ativa	TOTAL	100.826,27	54.725,27	-	-	155.551,54
	VALOR PRÓPRIO	45.000,00	44.000,00	-	-	89.000,00
	VALOR VINCULADO	55.826,27	10.725,27	-	-	66.551,54
07-Secretaria Municipal de Educação						
07.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	1.188.822,50	784.912,19	1.004.115,20	1.632.717,05	4.610.566,94
	VALOR PRÓPRIO	1.188.822,50	784.912,19	110.000,00	1.632.717,05	3.716.451,74
	VALOR VINCULADO	-	-	894.115,20	-	894.115,20
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	1.906.774,69	2.362.650,83	2.244.974,74	2.436.920,08	8.951.320,34
	VALOR PRÓPRIO	1.906.774,69	2.362.650,83	-	2.436.920,08	6.706.345,60
	VALOR VINCULADO	-	-	2.244.974,74	-	2.244.974,74
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	347.030,00	362.114,58	466.881,87	506.800,27	1.682.826,72
	VALOR PRÓPRIO	347.030,00	362.114,58	10.000,00	506.800,27	1.225.944,85
	VALOR VINCULADO	-	-	456.881,87	-	456.881,87
07.30-Departamento de Transporte Escolar						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	544.405,20	332.878,94	605.577,59	657.354,47	2.140.216,20
	VALOR PRÓPRIO	544.405,20	332.878,94	50.447,87	657.354,47	1.585.086,48
	VALOR VINCULADO	-	-	555.129,72	-	555.129,72
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.060.691,67	1.059.574,29	983.425,90	1.284.678,79	4.388.370,65
	VALOR PRÓPRIO	912.380,51	952.289,04	737.679,89	1.166.985,55	3.769.334,99
	VALOR VINCULADO	148.311,16	107.285,25	245.746,01	117.693,24	619.035,66
07.40-Departamento de Merenda Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	386.441,61	401.793,25	394.850,00	144.850,00	1.327.934,86
	VALOR PRÓPRIO	325.885,91	351.129,00	352.965,20	101.629,00	1.131.609,11
	VALOR VINCULADO	60.555,70	50.664,25	41.884,80	43.221,00	196.325,75
08-Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer						
08.20-Departamento de Cultura e Recreação						
13-Cultura						
392-Difusão Cultural						
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL						
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	247.249,00	267.988,08	263.763,57	286.315,35	1.065.316,00
	VALOR PRÓPRIO	247.249,00	267.988,08	263.763,57	286.315,35	1.065.316,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.094.000-Manutenção das Festividades Natalinas	TOTAL	50.000,00	90.000,00	60.000,00	65.000,00	265.000,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	90.000,00	60.000,00	65.000,00	265.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
08.30-Departamento de Esportes e Lazer						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	297.620,99	366.266,58	377.634,62	301.372,38	1.342.894,57
	VALOR PRÓPRIO	297.620,99	366.266,58	377.634,62	301.372,38	1.342.894,57
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09-Secretaria Municipal de Finanças						
09.10-Gabinete do Secretário						
4-Administração						
123-Administração Financeira						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.018.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	66.966,00	91.961,09	89.511,51	97.164,75	345.603,35
	VALOR PRÓPRIO	66.966,00	91.961,09	89.511,51	97.164,75	345.603,35
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09.20-Departamento de Gestão Contábil						
4-Administração						
124-Controle Interno						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.019.000-Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	TOTAL	235.683,38	274.212,23	294.204,48	319.358,96	1.123.459,05
	VALOR PRÓPRIO	235.683,38	274.212,23	294.204,48	319.358,96	1.123.459,05
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
28-Encargos Especiais						
843-Serviço da Dívida Interna						
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	365.000,00	291.227,79	330.003,38	467.046,38	1.453.277,55
	VALOR PRÓPRIO	365.000,00	291.227,79	330.003,38	467.046,38	1.453.277,55
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09.30-Departamento de Cadastro e Tributação						
4-Administração						
125-Normatização e Fiscalização						
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
1.007.000-Aquisição de Equipamentos	TOTAL	7.830,00	1.390,00	-	4.330,00	13.550,00
	VALOR PRÓPRIO	7.830,00	1.390,00	-	4.330,00	13.550,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	248.769,41	275.519,97	265.732,86	249.347,60	1.039.369,84
	VALOR PRÓPRIO	195.546,62	275.519,97	265.732,86	249.347,60	986.147,05
	VALOR VINCULADO	53.222,79	-	-	-	53.222,79
10-Secretaria Municipal de Agricultura						
10.20-Departamento de Fomento Agropecuário						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	338.742,93	384.451,08	314.741,90	341.652,33	1.379.588,24
	VALOR PRÓPRIO	338.742,93	384.451,08	314.741,90	341.652,33	1.379.588,24
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11-Sec. Mun. de Viação, Obr. Urb. e Transp.						
11.10-Gabinete do Secretário						
15-Urbanismo						
122-Administração Geral						



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.034.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	72.000,00	70.160,00	84.822,59	92.129,70	319.112,29
	VALOR PRÓPRIO	72.000,00	70.160,00	84.822,59	92.129,70	319.112,29
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
11.20-Depto. de Viação, Obras e Urbanismo						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.028.000-Pavimentação C/Pedras Irregulares	TOTAL	1.273.840,75	1.123.500,00	-	-	2.397.340,75
	VALOR PRÓPRIO	123.840,75	8.500,00	-	-	132.340,75
	VALOR VINCULADO	1.150.000,00	1.115.000,00	-	-	2.265.000,00
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	1.067.803,13	843.000,00	480.000,00	-	2.390.803,13
	VALOR PRÓPRIO	181.950,00	28.000,00	292.136,78	-	502.086,78
	VALOR VINCULADO	885.853,13	815.000,00	187.863,22	-	1.888.716,35
1.033.000-Reperfilamento asfáltico	TOTAL	1.000.000,00	530.000,00	-	-	1.530.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	30.000,00	-	-	30.000,00
	VALOR VINCULADO	1.000.000,00	500.000,00	-	-	1.500.000,00
1.113.000-Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói	TOTAL	-	60.000,00	-	-	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	60.000,00	-	-	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.114.000-Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.	TOTAL	-	140.000,00	-	-	140.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	140.000,00	-	-	140.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.075.000-Manutenção e Construção de Galerias, Bocas de Lobo, Meio fios e Bueiros na Cidade	TOTAL	100.000,00	24.750,00	-	-	124.750,00
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00	24.750,00	-	-	124.750,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.724.095,46	1.526.814,16	1.456.437,70	1.543.893,83	6.251.241,15
	VALOR PRÓPRIO	1.716.646,54	1.526.814,16	1.456.437,70	1.543.893,83	6.243.792,23
	VALOR VINCULADO	7.448,92	-	-	-	7.448,92
11.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.280.409,89	1.927.141,17	1.570.055,39	1.463.294,88	6.240.901,33
	VALOR PRÓPRIO	1.280.409,89	1.927.141,17	1.523.283,90	1.463.294,88	6.194.129,84



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I Nº: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	46.771,49	-	46.771,49
12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
12.10-Gabinete do Secretário						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.092.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	59.617,88	78.940,19	88.828,10	131.947,48	359.333,65
	VALOR PRÓPRIO	59.617,88	78.940,19	88.828,10	131.947,48	359.333,65
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
12.20-Departamento de Recursos Hídricos						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	308.820,66	433.765,81	436.205,98	438.055,47	1.616.847,92
	VALOR PRÓPRIO	308.820,66	433.765,81	436.205,98	438.055,47	1.616.847,92
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
TOTAL DO PPA		20.798.546,35	21.340.118,89	18.365.874,97	19.850.756,11	80.355.296,32

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

ANEXO III – LEI 1173/2011 – 20ª ALTERAÇÃO LDO – ALTERAÇÃO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2011	Total
02-GOVERNO MUNICIPAL			
02.10-GABINETE DO PREFEITO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.004.000-Manutenção do Gabinete do Prefeito	TOTAL	406.254,46	406.254,46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	406.254,46	406.254,46
	VALOR VINCULADO	-	-
02.20-ASSESSORIA DE IMPRENSA			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	324.185,57	324.185,57
	VALOR PRÓPRIO	324.185,57	324.185,57
	VALOR VINCULADO	-	-
02.40-DEPTO. DE CONTROLE INTERNO			
4-Administração			
124-Controle Interno			
2-GESTÃO E CONTROLE			
2.007.000-Manutenção do Sistema de Controle Interno	TOTAL	113.460,29	113.460,29
	VALOR PRÓPRIO	113.460,29	113.460,29
	VALOR VINCULADO	-	-
03-SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
03.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.008.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	68.550,89	68.550,89
	VALOR PRÓPRIO	68.550,89	68.550,89
	VALOR VINCULADO	-	-
03.20-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.009.000-Manutenção do Depto. de Administração	TOTAL	998.920,93	998.920,93
	VALOR PRÓPRIO	998.920,93	998.920,93
	VALOR VINCULADO	-	-
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.013.000-Realização de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial	TOTAL	39.030,82	39.030,82
	VALOR PRÓPRIO	39.030,82	39.030,82
	VALOR VINCULADO	-	-
6-Segurança Pública			
182-Defesa Civil			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.014.000-Manutenção das Atividades da Defesa Civil	TOTAL	2.711,11	2.711,11
	VALOR PRÓPRIO	2.711,11	2.711,11
	VALOR VINCULADO	-	-
03.30-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.016.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	677.934,26	677.934,26
	VALOR PRÓPRIO	677.934,26	677.934,26
	VALOR VINCULADO	-	-
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
8-Assistência Social			
122-Administração Geral			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.041.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	93.748,78	93.748,78
	VALOR PRÓPRIO	93.748,78	93.748,78
	VALOR VINCULADO	-	-
05.20-DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.042.000-Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	TOTAL	365.921,65	365.921,65
	VALOR PRÓPRIO	365.921,65	365.921,65
	VALOR VINCULADO	-	-
2.044.000-Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	TOTAL	115.238,82	115.238,82
	VALOR PRÓPRIO	115.238,82	115.238,82
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Fundo municipal de saúde			
06.20-DEPARTAMENTO DE SAUDE			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
2.038.000-Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	TOTAL	3.517.043,14	3.517.043,14
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.517.043,14	3.517.043,14
2.078.000-PAB/SUS Parte Fixa	TOTAL	272.311,48	272.311,48



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	272.311,48	272.311,48
2.079.000-PACs - Agentes Comunitário de Saúde	TOTAL	185.069,19	185.069,19
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	185.069,19	185.069,19
06.30-DEP. DE VIGILANCIA EM SAÚDE			
10-Saúde			
304-Vigilância Sanitária			
9-BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1.099.000-Implantação de Academias de Praça e Projeto Vida Ativa	TOTAL	54.725,27	54.725,27
	VALOR PRÓPRIO	44.000,00	44.000,00
	VALOR VINCULADO	10.725,27	10.725,27
07-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
07.20-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.064.000-Manutenção do Depto. de Educação.	TOTAL	784.912,19	784.912,19
	VALOR PRÓPRIO	784.912,19	784.912,19
	VALOR VINCULADO	-	-
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	2.362.650,83	2.362.650,83
	VALOR PRÓPRIO	2.362.650,83	2.362.650,83
	VALOR VINCULADO	-	-
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.063.000-Manutenção da Pré-Escola	TOTAL	362.114,58	362.114,58
	VALOR PRÓPRIO	362.114,58	362.114,58
	VALOR VINCULADO	-	-
07.30-DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.071.000-Manutenção do FUNDEB	TOTAL	332.878,94	332.878,94
	VALOR PRÓPRIO	332.878,94	332.878,94
	VALOR VINCULADO	-	-
2.072.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.059.574,29	1.059.574,29
	VALOR PRÓPRIO	952.289,04	952.289,04
	VALOR VINCULADO	107.285,25	107.285,25



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.40-DEP. DE MERENDA ESCOLAR			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.067.000-Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.	TOTAL	401.793,25	401.793,25
	VALOR PRÓPRIO	351.129,00	351.129,00
	VALOR VINCULADO	50.664,25	50.664,25
08-SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER			
08.20-DEP. DE CULTURA E RECREAÇÃO			
13-Cultura			
392-Difusão Cultural			
16-RESGATE E DIFUSÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL			
2.022.000-Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	TOTAL	267.988,08	267.988,08
	VALOR PRÓPRIO	267.988,08	267.988,08
	VALOR VINCULADO	-	-
2.094.000-Manutenção das Festividades Natalinas	TOTAL	90.000,00	90.000,00
	VALOR PRÓPRIO	90.000,00	90.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
08.30-DEP. DE ESPORTES E LAZER			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
2.026.000-Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer	TOTAL	366.266,58	366.266,58
	VALOR PRÓPRIO	366.266,58	366.266,58
	VALOR VINCULADO	-	-
09-SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS			
09.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
4-Administração			
123-Administração Financeira			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.018.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	91.961,09	91.961,09
	VALOR PRÓPRIO	91.961,09	91.961,09
	VALOR VINCULADO	-	-
09.20-DEP. DE CONTROLE, CONTAB. E FISCALIZAÇÃO			
4-Administração			
124-Controle Interno			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.019.000-Manut. do Depto. de Controle, Contabilidade e Fiscalização.	TOTAL	274.212,23	274.212,23



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	274.212,23	274.212,23
	VALOR VINCULADO	-	-
28-Encargos Especiais			
843-Serviço da Dívida Interna			
6-SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
0.001.000-Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	TOTAL	291.227,79	291.227,79
	VALOR PRÓPRIO	291.227,79	291.227,79
	VALOR VINCULADO	-	-
09.30-DEP. DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
1.007.000-Aquisição de Equipamentos	TOTAL	1.390,00	1.390,00
	VALOR PRÓPRIO	1.390,00	1.390,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.020.000-Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	TOTAL	275.519,97	275.519,97
	VALOR PRÓPRIO	275.519,97	275.519,97
	VALOR VINCULADO	-	-
10-SEC. MUN. AGRICULTURA			
10.20-DEP. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.057.000-Manut. do Depto. de Fomento Agropecuário	TOTAL	384.451,08	384.451,08
	VALOR PRÓPRIO	384.451,08	384.451,08
	VALOR VINCULADO	-	-
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR. URB. E TRANSP.			
11.10-GABINETE DO SECRETÁRIO			
15-Urbanismo			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.034.000-Manutenção do Gabinete do Secretario	TOTAL	70.160,00	70.160,00
	VALOR PRÓPRIO	70.160,00	70.160,00
	VALOR VINCULADO	-	-
11.20-DEP. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.028.000-Pavimentação C/Pedras Irregulares	TOTAL	1.123.500,00	1.123.500,00
	VALOR PRÓPRIO	8.500,00	8.500,00
	VALOR VINCULADO	1.115.000,00	1.115.000,00
1.029.000-Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	843.000,00	843.000,00
	VALOR PRÓPRIO	28.000,00	28.000,00
	VALOR VINCULADO	815.000,00	815.000,00
1.033.000-Reperfilamento asfáltico	TOTAL	530.000,00	530.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	500.000,00	500.000,00
1.113.000-Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói	TOTAL	60.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.114.000-Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.	TOTAL	140.000,00	140.000,00
	VALOR PRÓPRIO	140.000,00	140.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.075.000-Manutenção e Construção de Galerias, Bocas de Lobo, Meio fios e Bueiros na Cidade	TOTAL	24.750,00	24.750,00
	VALOR PRÓPRIO	24.750,00	24.750,00
	VALOR VINCULADO	-	-
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2.035.000-Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	TOTAL	1.526.814,16	1.526.814,16
	VALOR PRÓPRIO	1.526.814,16	1.526.814,16
	VALOR VINCULADO	-	-
11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.036.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.927.141,17	1.927.141,17
	VALOR PRÓPRIO	1.927.141,17	1.927.141,17
	VALOR VINCULADO	-	-
12-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
12.10-Gabinete do Secretário			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.092.000-Manutenção do gabinete do secretário	TOTAL	78.940,19	78.940,19
	VALOR PRÓPRIO	78.940,19	78.940,19
	VALOR VINCULADO	-	-



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.20-Departamento de Recursos Hídricos			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
2.059.000-Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	TOTAL	433.765,81	433.765,81
	VALOR PRÓPRIO	433.765,81	433.765,81
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL DA LDO	21.340.118,89	21.340.118,89

ENEDIR WICHOSKI JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1 Prefeito Municipal

ANEXO IV – LEI 1173/2011 – 20ª ALTERAÇÃO LDO – REESTIMATIVA DAS RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 114 Data: 05/12/2011 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2011		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	190.532,24	-	190.532,24
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	190.532,24	-	190.532,24
Total de receitas		190.532,24	-	190.532,24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Deduções da receita				
Descontos Concedidos		5.368,62	-	5.368,62
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.368,62	-	5.368,62
Outras Deduções		10.496,44	-	10.496,44
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.496,44	-	10.496,44
Total das Deduções		15.865,06	-	15.865,06
Total Líquido das Receitas		174.667,18	-	174.667,18
Total Geral		174.667,18		

ANEXO V – LEI 1173/2011 – TENDÊNCIA EXCESSO FONTE 01511

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL					
ESTADO DO PARANÁ					
ANEXO I					
Demonstrativo de Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação - Fonte 01511 - Taxa pela Prestação de Serviço					
Demonstrativo - Receitas/Tendência					
Exercício Financeiro de 2011					
1 - Arrecadação do 1º período (01.01.2010 a 31.10.2010) - Menos as Rec. de Op. de Crédito					164.901,89
2 - Arrecadação do 2º período (01.11.2010 a 31.12.2010)					19.763,26
3 - Arrecadação do 1º período (01.01.2011 a 31.10.2011)					191.492,18
4 - Receita total prevista para o Exercício Financeiro em curso					132.571,77
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)					
5 - TI+	1º Período de 2011	X 100=	191.492,18	116,12%	
	1º Período de 2010		164.901,89		
ARRECAÇÃO PROJETADA PARA O 2º PERÍODO DE 2009 = (Item 2 X TI)					
19.763,26	X	116,12%	=	22.950,07	
RECEITA PREVISTA PARA 2011					R\$ 132.571,77





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA 16/12/2011

ANO: I N°: 0176

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	220.000,00	-	-	220.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
TOTAL DO PPA		263.800,00	298.635,31	138.215,79	150.033,24	850.684,34

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal

ANEXO VI – LEI 1178/2011 – 21ª ALTERAÇÃO LDO – ALTERAÇÃO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2011	Total
05-SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)			
05.30-DEP. DE AÇÃO COMUNITÁRIA			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.043.000-Manutenção do Departamento de Ação Comunitária	TOTAL	78.635,31	78.635,31
	VALOR PRÓPRIO	78.635,31	78.635,31
	VALOR VINCULADO	-	-
12-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
12.20-Departamento de Recursos Hidricos			
17-Saneamento			
541-Preservação e Conservação Ambiental			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.115.000-Implantação do Aterro Sanitário Municipal	TOTAL	220.000,00	220.000,00
	VALOR PRÓPRIO	220.000,00	220.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO		298.635,31	298.635,31

ENEDIR WICHOSKI JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7